DATA 03/02/2017			
TIPO 1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [ x ] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA			
AUTORA  Carmen Zanotto			
Inclua-se o seguinte parágrafo 9° no Artigo 2° da Medida Provisória n° 766, de 04 janeiro de 2017:  "§9° O Prazo especificado no inciso IV do caput fica acrescido em 50% para empresas que se encontram em regime de recuperação judicial: ""			
JUSTIFICAÇÃO  Com a crise econômica dos últimos anos as empresas estão em situação crítica. O			
parcelamento das dívidas é medida bastante salutar. Nossa proposta objetiva ampliar o prazo para pagamento desse passivo.			
Pedimos, nesse sentido a compreensão de nossos pares para a importância e alcance dessa medida que propomos e do seu consequente apoio.			
Deputada CARMEN ZANOTTO PPS/SC			
			- 1